



Valide aqui
este documento

OFÍCIO de
REGISTRO DE IMÓVEIS
de CAÇADOR - SC

Ofício de Registro de Imóveis
Oficial - Renato Martins Silva
Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon
Rua Adelmeyr Pressanto, nº 261 - Centro - Caçador/SC
Telefone: (49) 3563-0424 e WhatsApp: (49) 9 9904-4163
Atendimento de segunda a sexta-feira
das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00

CNM: 107565.2.0004996-81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º
4996

FICHA
N.º 1

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 378,00 m², (trezentos e setenta e oito metros quadrados), situado nesta cidade, no Bairro Bom Sucesso, confrontando: Frente, com a rua projetada "C", lado par; Fundos, Lado Direito e Lado Esquerdo, com Michel Abdalla João, Nagib Abdalla, Camel Abdalla, Janet Aparecida João Lichs, Miriam Fátima de Souza Santos e Dalila Abdalla João. = = = = =
PROPRIETÁRIOS: MICHEL ABDALLA JOÃO e sua mulher VITÓRIA THOMÉ JOÃO, brasileiros, ele advogado, ela do lar, residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 105.164.259-00. = = = = =
REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 1/1819 deste Registro Geral. Caçador, 05 de maio de 1981. Dou fé. Oficial Maior: *Hauro*
FM.

REGISTRO 1/4996 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 090, do livro nº 95, em 28-01-80. **TRANSMITENTES:** MICHEL ABDALLA JOÃO e sua mulher VITÓRIA THOMÉ JOÃO, já qualificados. **ADQUIRENTE:** OSVINO ANDRADE, brasileiro, casado, vigia-noturno, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 345.504.109-49. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 40.000,00. **ANUENTES:** Janet Aparecida João Lichs e seu marido Rudy Lichs, CPF nº 021.439.689-49, Nagib Abdalla e sua mulher Dilma Novacki Abdalla, CPF nº 134.701.329-68, Miriam Fátima de Souza Santos e seu marido Euclides de Souza Santos, CPF nº 003.357.389-15, Camel Abdalla, desquitado, CPF nº 021.395.709-44, Dalila Abdalla João, CPF nº 296.520.739-20, solteira, todos brasileiros, eles do comércio, elas do lar, residentes nesta cidade, representados por seu procurador Michel Abdalla João, conforme instrumento particular de procuração, registrado no 1º Tabelionato local, no livro próprio nº 3. Caçador, 05 de maio de 1981. Dou fé. Oficial Maior: *Hauro*
FM.

AVERBAÇÃO 2/4996 - CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIA: Conforme requerimento - arquivado e prenotado neste Cartório sob nº 10.249 instruído com certidão comprobatória fornecida pela Prefeitura Municipal, fica fazendo parte integrante do terreno objeto da presente matrícula, uma casa de madeira, coberta com telhas de barro, medindo 72,66 m², de cuja construção o IAPAS expediu Certificado de Quitação nº 370689, série "C". Caçador, 05 de maio de 1981. Dou fé. Oficial Maior: *Hauro*
FM.

REGISTRO 3/4996 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel (terreno e benfeitoria), conforme escritura pública lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 61, do livro nº 116, em 05-12-84. **TRANSMITENTES:** OSVINO ANDRADE e sua mulher MARIA DA SALETE GROTTO ANDRADE, brasileiros, ele motorista, ela do lar, residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 345.504.109-49. **ADQUIRENTE:** LUIZ CASALI, brasileiro, solteiro, maior, eletrecista, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 401.091.949-34. **VALOR:** Cr\$ 5.000.000. Caçador, 10 de janeiro de 1985. Dou fé. Oficial Maior: *Hauro*
FM/pcb.

REGISTRO 4/4996 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 11, do livro nº 125, em 06-03-86. **TRANSMITENTE:** LUIZ CASALI, já qualificado. **ADQUIRENTE:** SULCA S/A. INDÚSTRIA SULBRASILEIRA DE CALÇADOS, com sede nesta cidade inscrita no CGC/MF sob nº 82.779.370/0001-72, representada por seu diretor Izidoro Berger, brasileiro, casado, industrial, residente nes

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
4996

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RCF3-HN8CH-G28-JP-9BZNJ>



Valide aqui
este documento

OFÍCIO de
REGISTRO DE IMÓVEIS
de CAÇADOR - SC

Ofício de Registro de Imóveis
Oficial - Renato Martins Silva
Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon
Rua Adelmyr Pressanto, nº 261 - Centro - Caçador/SC
Telefone: (49) 3563-0424 e WhatsApp: (49) 9 9904-4163
Atendimento de segunda a sexta-feira
das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00

CNM: 107565.2.0004996-81

CONTINUAÇÃO

ta cidade, inscrito no CPF sob nº 005.134.740-72. **VALOR DO CONTRATO:** Cz\$ 65.000,00. **VALOR FISCAL:** Cz\$ 70.000,00. Caçador, 30 de maio de 1986. Dou fê. Oficial Maior: *[Assinatura]*
FM/pcb.

=====

REGISTRO 5/4996 - HIPOTECA, em 1º grau, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula de Crédito Industrial nº 88/20.291-7, emitida em 30-09-88. Cédula esta também registrada sob nº 3866 no Registro Auxiliar. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A., sediado em Brasília - DF., por sua Agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/0375-16. **DEVEDORA:** SULCA S/A. INDÚSTRIA SULBRASILEIRA DE CALÇADOS, já qualificada, representada por seus diretores Dirceu Berger de Souza e Julio Henrique Berger. **VALOR PRINCIPAL DA DÍVIDA:** Cz\$ 238.000.000,00. **JUROS:** 12% ao ano. **VENCIMENTO FISCAL:** 30 de setembro de 1989. **CONDIÇÕES:** As demais da Cédula. Caçador, 30 de setembro de 1988. Dou fê. Oficial Maior: *[Assinatura]*
FM/pcb.

=====

AVERBAÇÃO 6/4996 - CANCELAMENTO da hipoteca em 1º grau objeto do registro nº 5/4996, conforme autorização do credor, arquivada e prenotada neste Cartório sob nº 27.385, fica o referido registro consequentemente, sem efeito para todo e qualquer fim. Caçador, 13 de outubro de 1989. Dou fê. Oficial Maior: *[Assinatura]*
FM/iem.

=====

AVERBAÇÃO 7/4996 - MANDADO DE INTIMAÇÃO. Conforme Mandado Judicial de nº 077/91 (Processo nº 603/91), expedido pelo Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho de Caçador-SC, datado de 10-12-1991, arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 31.035, fica averbado que o presente imóvel encontra-se à disposição do referido Juízo, até que os créditos de natureza trabalhista sejam satisfeitos; não podendo este imóvel ser alienado, ou gravado de ônus; tudo nos termos da liminar concedida nos autos do mencionado Processo, em que são partes o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Calçado de Caçador como requerente, e a empresa Sulca S/A. Indústria Sulbrasileira de Calçados requerida. - Caçador, 19 de dezembro de 1991. Dou fê. Oficial Maior: *[Assinatura]*
FM/iem.

=====

AVERBAÇÃO 8/4996 - CANCELAMENTO da averbação nº 7/4996. Conforme autorização, através do Ofício nº 615/98 da Justiça do Trabalho de Caçador-SC, arquivado e prenotado neste Registro Imobiliário sob nº 43.474, fica averbado o cancelamento da referida averbação nº 7/4996, para todo e qualquer fim. Caçador, 27 de agosto de 1998. URCEs: 20. Dou fê. Oficial Substituto: *[Assinatura]*
FM.

=====

REGISTRO 9/4996 - ARREMATACÃO, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula (terreno e benfeitoria), conforme Carta passada pela Justiça do Trabalho de Caçador-SC, em data de 16-04-1998, extraída dos Autos de nº 628/91. **TRANSMITENTE:** SULCA S/A. INDÚSTRIA SULBRASILEIRA DE CALÇADOS, já qualificada. **ADQUIRENTE:** ARAMIS JOSÉ DRIESSEN casada com OLINDA TEREZINHA DE OLIVEIRA DRIESSEN, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial encontra-se devidamente registrado neste Ofício, no livro competente nº 3, Registro Auxiliar, sob nº 4119, brasileiros, ele industrial, ela auxiliar de escritório, residentes nesta cidade de Caçador-SC, CPF nº 528.196.399-68. **VALOR DA ARREMATACÃO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **VALOR VENAL/PREFEITURA:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Obs. 1) Guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de Propriedade "Inter-Vivos", devidamente arquivada. 2) FRJ: Foi recolhido o valor correspondente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça, conforme Guia devidamente arquivada neste

SEGUE

(ficha 2)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

OFÍCIO de
REGISTRO DE IMÓVEIS
de CAÇADOR - SC

Ofício de Registro de Imóveis
Oficial - Renato Martins Silva
Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon
Rua Adelmyr Pressanto, nº 261 - Centro - Caçador/SC
Telefone: (49) 3563-0424 e WhatsApp: (49) 9 9904-4163
Atendimento de segunda a sexta-feira
das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00

CNM: 107565.2.0004996-81

FICHA Nº

2-4996

RUBRICA

AM

CONTINUAÇÃO

Ofício.- Caçador, 27 de agosto de 1998. URCEs: 80. Dou fê. Oficial Substituto: *Renato*
FM.

AV-10/4996 - QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 112.083 em 10/05/2019, instruído com documentos competentes, fica averbada a complementação da qualificação do proprietário que é a seguinte: **ARAMIS JOSÉ DRIESSEN**, casado com **OLINDA TEREZINHA DE OLIVEIRA DRIESSEN**, em 29/01/1990, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 4119, Registro Auxiliar, brasileiros, ele administrador de empresas, nascido em 22/08/1965, portador da Carteira de Identidade RG nº 390.759/SC e inscrito no CPF sob nº 528.196.399-68, ela auxiliar de escritório, nascida em 08/01/1963, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.338.333/SC e inscrita no CPF sob nº 482.415.639-49, residentes e domiciliados na Rua Herminio Maffessoni, nº 520, Bairro Berger, nesta Cidade de Caçador-SC. (Emolumentos: R\$ 100,90, ISSQN: R\$5,04). (Selo pago - 1 ato - nº FLJ36888-N8AR. Valor: R\$1,95). Caçador, 31 de maio de 2019. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

AV-11/4996 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 112.083 em 10/05/2019, instruído com a planta e os memoriais descritivos elaborados pelo Engenheiro Florestal Rogério Lopes, inscrito no CREA/SC sob nº 162270-4, fica averbado o que segue: a) que o imóvel objeto da presente matrícula é constituído pelo lote nº **95 do Loteamento Monte Libano**, b) que o presente imóvel possui atualmente as seguintes confrontações: ao **Nordeste** com o imóvel constante da matrícula nº 20432; ao **Sudeste** com a Rua Abdalla João; ao **Sudoeste** com o imóvel constante da matrícula nº 4303, e ao **Noroeste** com o imóvel constante da matrícula nº 25948; c) que o imóvel situa-se na Rua Abdalla João, localizado a 36,70 metros da esquina com a Rua José Edgar Thomé e possui, na realidade, a área de superfície de **377,75m²**, dentro das seguintes características e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0=PP; deste, segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 20432; com os seguintes azimutes e distâncias: 112°19'15" e 27.01 metros até o vértice P1; deste, segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 20432; com os seguintes azimutes e distâncias: 106°04'44" e 5.12 metros até o vértice P2; deste, segue confrontando com a Rua Abdalla João; com os seguintes azimutes e distâncias: 201°36'03" e 12.21 metros até o vértice P3; deste, segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 4303; com os seguintes azimutes e distâncias: 291°51'04" e 31.75 metros até o vértice P4; deste, segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 25.948; com os seguintes azimutes e distâncias: 19°55'04" e 11.93 metros até o vértice P0=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro; d) que o número da inscrição cadastral do presente imóvel junto à Prefeitura Municipal de Caçador-SC é: **001.04.183.0253.001. VALOR DECLARADO PARA FINS DO ART. 502 II DO CNCGJ/SC: R\$150.000,00.** FRJ não incidente - Parecer nº 378909-2010.8 exarado pelo Presidente do Conselho do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, Sr. Torres Marques, datado de 20 de agosto de 2010 (Emolumentos: R\$1.196,08, ISSQN: R\$59,80). (Selo pago - 1 ato - nº FLJ36889-8UCZ. Valor: R\$1,95). Caçador, 31 de maio de 2019. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-12/4996 - COMPRA E VENDA sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Caçador/SC, às fls. 051/052, do livro nº 0321-E, em 15/06/2007. **TRANSMITENTES:** **ARAMIS JOSÉ DRIESSEN**, e sua esposa **OLINDA TEREZINHA DE OLIVEIRA DRIESSEN**, casados em 29/01/1990, pelo regime da comunhão universal de bens, cujo pacto antenupcial encontra-se devidamente registrado neste Ofício sob o nº 4119, Registro Auxiliar, brasileiros, ele administrador de empresas,

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RCF3-HN8CH-G28-JP-9BZNJ>



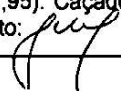
Valide aqui
este documento

OFÍCIO de
REGISTRO DE IMÓVEIS
de CAÇADOR - SC

Ofício de Registro de Imóveis
Oficial - Renato Martins Silva
Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon
Rua Adelmyr Pressanto, nº 261 - Centro - Caçador/SC
Telefone: (49) 3563-0424 e WhatsApp: (49) 9 9904-4163
Atendimento de segunda a sexta-feira
das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00

CNM: 107565.2.0004996-81

CONTINUAÇÃO

nascido em 22/08/1965, portador da Carteira de Identidade RG nº 390.759/SC e inscrito no CPF sob nº 528.196.399-68, ela auxiliar de escritório, nascida em 08/01/1963, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.338.333/SC e inscrita no CPF sob nº 482.415.639-49, residentes e domiciliados na Rua Herminio Maffessoni, s/nº, Bairro Berger, nesta Cidade de Caçador-SC. **ADQUIRENTE: TEREZINHA DINIZ DE MOURA**, brasileira, viúva, do lar, nascida em 12/02/1936, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.410.319-8/SC e inscrita no CPF sob nº 636.663.919-15, residentes e domiciliada na Rua Sebastião de Souza, nº 195, Bairro Caçanjurê, nesta Cidade de Caçador/SC. **VALOR DO CONTRATO: R\$35.000,00**, cuja importância os vendedores declaram ter recebido, dando à compradora plena quitação. **VALOR VENAL (ITBI): R\$16.329,96. VALOR DECLARADO PARA FINS DO ART. 502 II DO CNCGJ/SC: R\$150.000,00.** Constam da Escritura as seguintes certidões: Negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias; Negativa de tributos municipais; Demais Certidões: As constantes da Escritura. Consta ainda: Que não houve intermediação de corretor de imóveis. Declaração dos transmitentes de que não se enquadram em quaisquer das situações que implicam a necessidade de apresentação de certidões negativas da Secretaria da Receita Federal do Brasil-SRFB. Que foi recolhido o ITBI. Que foi recolhido o FRJ no valor de R\$70,00, pago em 14/06/2007, sob autenticação nº 002721/BESC. DOI emitida. Demais Condições: As constantes da Escritura. (Protocolo nº 112.341 em 31/05/2019). (Emolumentos: R\$1.196,08, ISSQN: R\$59,80). (Selo pago - 1 ato - nº FLJ37340-Y9FE. Valor: R\$1,95). Caçador, 10 de junho de 2019. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto: 

SEGUE



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 4.996 (até Av/R.12)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros e averbações existentes no Registro de Imóveis de Caçador/SC, relativos ao imóvel objeto da presente matrícula. **(Artigo 16 da Lei Federal nº 6.015/73).**

Certidão válida por trinta dias.
O referido é verdade e dou fé.
Caçador/SC, 29 de setembro de 2026

-
- () Renato Martins Silva - Oficial
() Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente Substituta
() Flávio Villani Correa Mafra - Escrevente Substituto
() Rafael Juliano Piccinini - Escrevente
() Guylherme Ribeiro - Escrevente
() Gabriel Christofer Baldissarelli - Escrevente Substituto

Documento assinado digitalmente por RENATO MARTINS SILVA (790.809.876-20)
Pedido nº: 229.383

Emolumentos:

01. Certidão de inteiro teor de Matrícula R\$27,56
ISS: R\$1,38
FRJ: R\$ 6,26 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:
até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Total: R\$ 35,20



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8RCF3-HN8CH-G28-JP-9BZNUJ>